



SEMINÁRIO ONLINE DO CURSO DE PEDAGOGIA  
05 A 09 DE OUTUBRO DE 2020  
EDUCAÇÃO EM DEBATE

## A EDUCAÇÃO SEXUAL COMO FERRAMENTA DE SUPERAÇÃO DA HOMOFOBIA SEXUAL EDUCATION AS A TOLL FOR OVERCOMING HOMOPHOBIA

Hellen Henfrill Ribeiro dos Santos (Faculdade Dom Bosco)<sup>1</sup>

Cláudia Ramos de Souza Bonfim (Faculdade Dom Bosco)<sup>2</sup>

[hellenhenfrill@gmail.com](mailto:hellenhenfrill@gmail.com)

Agência Financiadora: PET MEC FNDE

### Resumo

O presente estudo de abordagem qualitativa e caráter bibliográfico-explicativo tem como objetivo esclarecer a importância da educação sexual no ambiente institucional para a superação da homofobia. Questiona-se: de que forma as instituições de ensino podem promover contribuir para a superação de práticas homofóbicas? Fundamenta-se especialmente em Junqueira, Costa e Bonfim. Considera-se que através da educação sexual é possível desconstruir preconceitos socialmente disseminados, ao trabalhar a formação de valores éticos como o respeito, pois historicamente os homossexuais sofrem todo tipo de discriminação e violência em decorrência de ter uma orientação sexual diferente da imposta pela heteronormativa.

**Palavras chaves:** homofobia; homossexuais; preconceito.

### Abstract:

The present study with a qualitative approach and bibliographic-explanatory character aims to clarify the importance of sex education in the institutional environment to overcome homophobia. The question is: how can educational institutions contribute to overcoming homophobic practices? It is founded especially in Junqueira, Costa and Bonfim. It is considered that through sex education it is possible to deconstruct socially disseminated prejudices, when working on the formation of ethical values such as respect, as historically homosexuals have suffered all kinds of discrimination and violence as a result of having a sexual orientation different from that imposed by heteronormative.

**Key words:** homophobia; homosexuals; preconception.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Pedagogia, Discente Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET GEPES MEC FDB

<sup>2</sup> Doutora na Área de História, Filosofia e Educação (UNICAMP); Tutora do PET GEPES MEC FDB; Pesquisadora Colaboradora do Grupo Paideia-Unicamp; Coordenadora Pedagógica Faculdade Dom Bosco.

## INTRODUÇÃO

A sociedade está constantemente passando por um processo de transformação – evolução, no entanto, quando o assunto é a orientação sexual muitos fecham os olhos. Mesmo em uma sociedade em que a homofobia pode ser considerada um crime, as pessoas homossexuais nem sempre tem as mesmas possibilidades que uma pessoa heterossexual, em várias oportunidades essas pessoas, em razão da sua orientação sexual acabam de alguma forma, sendo prejudicadas. A questão da homossexualidade ainda está oculta, assim, objetiva-se esclarecer a importância da educação sexual no ambiente institucional para a superação da homofobia.

Questiona-se: de que forma as instituições de ensino podem promover contribuir para a superação de práticas homofóbicas? Parte-se do pressuposto que debates formativos e outras intervenções no âmbito escolar podem contribuir de maneira qualitativa para a superação da homofobia, entendendo que a educação pode ofertar ferramentas que contribuam para que as pessoas através de conhecimentos científicos possam romper com atitudes preconceituosas.

### Conceitos Centrais

A sexualidade segundo Bonfim (2012) é integralidade de uma pessoa envolvendo diversos aspectos, que também são apontados por Figueiró (2020, Online), que ressalta:

Sexualidade, por sua vez, inclui o sexo, a afetividade, o carinho, o prazer, o amor ou o sentimento mútuo de bem querer, os gestos, a comunicação, o toque e a intimidade. Inclui, também, os valores e as normas morais que cada cultura elabora sobre o comportamento sexual.

Outro conceito importante para a compreensão da temática é a identidade de gênero, que segundo Bonfim (2012, p. 38),

[...] consiste na forma como alguém se sente, identifica-se e apresenta-se para si próprio e para os que o rodeiam; relaciona-se também à percepção de si como ser “masculino” ou “feminino”; independe do seu sexo ou de sua orientação sexual, ou seja, da sua maneira subjetiva de ser masculino ou feminino, de acordo com comportamentos ou papéis socialmente estabelecidos.

O que leva a outro questionamento: a forma de ser homem e ser mulher natural? Nascemos anatomicamente homens ou mulheres do ponto de vista anatômico-genital, isto é da sexo biológico que nos faz socialmente ser identificados como masculinos ou femininos, mas a forma como nos reconhecemos e nos comportamos se pauta no gênero e nos papéis que são atribuídos a cada gênero e que são socialmente estabelecidos.

Sobre a identidade Costa (1992, p. 153), “[...] é um termo genérico que designa tudo aquilo que o sujeito experimenta e descreve como sendo ou fazendo parte do eu.”

Sobre a orientação sexual, Bonfim (2010, p. 177) afirma que “[...] indica qual gênero (masculino/feminino) ela se sente atraída fisicamente e/ou emocionalmente.” A autora ainda diz que, “a homossexualidade, (homoerotismo ou homoafetividade) é caracterizada quando pessoas do mesmo gênero sentem desejo sexual e atração por outra pessoa do mesmo sexo.” (BONFIM, 2010, 180).

Em relação ao conceito de heteronormatividade, pautando-se em Warner *apud* Junqueira (2010, p.12), este diz respeito “[...] a um conjunto de disposições (discursos, valores, práticas etc.) por meio dos quais a heterossexualidade é instituída e vivenciada como única possibilidade legítima de expressão sexual e de gênero”.

Já Costa (1992, p. 21), defende o uso do termo homoerotismo e diz,

[...] Homoerotismo é uma noção mais flexível e que descreve melhor a pluralidade das práticas ou desejos. [...]. Penso que a noção de homoerotismo tem a vantagem de tentar afastar-se tanto quanto possível desse engano. Primeiro, porque exclui toda e qualquer alusão a doença desvio, anormalidade, perversão etc., que acabaram por fazer parte do sentido da palavra “homossexual”. Segundo, porque nega a idéia de que existe algo como “uma substância homossexual” orgânica ou



SEMINÁRIO ONLINE DO CURSO DE PEDAGOGIA  
05 A 09 DE OUTUBRO DE 2020  
EDUCAÇÃO EM DEBATE

psíquica comum a todos os homens com tendências homoeróticas. [...]

Já o termo homofobia conforma afirma Dias (On-line, 2012),

[...] significa aversão a homossexuais. Sem precisar ir ao dicionário, a expressão compreende qualquer ato ou manifestação de ódio ou rejeição a homossexuais, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Apesar de a palavra homofobia albergar todos esses segmentos, novas expressões, como lésbofobia, bifobia e transfobia, surgem para dar ainda mais visibilidade à intolerância em todos os seus matizes.

É importante pensar o que origina essa aversão, considerando que, as pessoas vão se humanizando através dos valores condicionados pela cultura que vai em cada tempo histórico e sociedade. Ou seja, a formação ética é também aprendida e ela pode desenvolver virtudes como o respeito, que acima de tudo é base para a convivência social. Ética, segundo Dubrin (2003, p. 69,) refere-se “[...] as escolhas morais que uma pessoa faz e o que essa pessoa deveria fazer”.

Cabe ressaltar ainda, que a Homofobia engloba diversas formas de violência, entre elas a violência simbólica, que muitas vezes é “invisível”, “aceita”, naturalizada, como afirma Bourdieu (2003, p.7):

[...] violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento (BOURDIEU, 2003, p. 7).

Esclarecidos os conceitos iniciais, cabe então, buscarmos fundamentações que apontem como as instituições através da educação sexual pode ser também, agente de transformação social no sentido do enfrentamento à homofobia.

Pautando no artigo V da Constituição Federal que determina:

**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

[...]

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Destaca-se, que a orientação sexual de uma pessoa faz parte da sua intimidade, ou seja, a forma como uma pessoa vivencia sua sexualidade faz parte da sua vida privada. Assim, própria lei nos dá o amparo para possamos realizar intervenções que visem o enfrentamento do preconceito no espaço escolar, que configura-se por natureza, em um espaço relacional de diversidade humana, assim, cabe que se desenvolvam ações que a tornem acima de tudo, um local de acolhimento, tolerância, mas acima de tudo de respeito à pluralidade.

### **Contribuição da educação sexual nas escolas para a superação da Homofobia**

A escola, constitui-se em um espaço de socialização de conhecimentos que devem ser ferramentas para além da formação cultural e profissional, deve favorecer o processo de humanização e emancipação, no entanto, isto só se dá numa perspectiva crítica que possibilite o diálogo e que aprofunde debates sobre todos os temas que compõe a trama social, como a discriminação, o preconceito, a violência e a desigualdade. Discutir a homofobia e questionar sobre o que ela acarreta, é fundamental para a superação de sofrimento, violências, depressão, vulnerabilidade, que, muitas vezes, levam à evasão e ocasião suicídios.

De acordo com Junqueira (2009, p. 13), é importante que os profissionais que atuam na educação, desenvolvam a consciência de que sua atuação está relacionado com o conjunto dos direitos humanos e dependendo da forma como



for desenvolvida poderá colaborar para expansão de horizontes e contribuir para a superação do sexismo, homofobia e racismo ou para sua consolidação.

Ninguém nasce preconceituoso, é através da educação e do convívio social, com familiares, amigos, a sociedade em geral as crianças se tornam preconceituosas, assim, afirma-se que através de intervenções institucionais, é possível através de reflexões e formação de valores éticos, contribuir para que independente da sua orientação sexual todas as pessoas por direito, devem ser respeitadas.

### **Considerações Finais**

Considera-se a educação sexual na escola possa contribuir significativamente para a formação de pessoas que tenham um olhar plural e sejam capazes de respeitar a diversidade humana em todas as suas dimensões através da intervenções que promovam debates, diálogos e que possam desconstruir e superar a homofobia e todos os preconceitos e desigualdades de gênero a que historicamente fomos condicionados, e que acima de tudo, saibam respeitar o próximo independente do seu gênero, raça, etnia ou da sua orientação sexual.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição Federal (Texto compilado até a Emenda Constitucional nº 95 de 15/12/2016) Art. 5º. Disponível em: [https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_15.12.2016/art\\_5\\_.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_5_.asp) Acesso em: 10 set. 2020.

BONFIM, C. **Educação Sexual e Formação de Professores**: Da Educação Sexual que temos à Educação que queremos. João Pessoa, PB: 2010.

BONFIM, C. **Desnudando a Educação Sexual**. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 3. ed. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

COSTA, J. F. **A inocência e o vício**: estudos sobre o homoerotismo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.



DIAS, M. B. **Homofobia é crime?** Disponível em:  
<https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/artigos/121822455/homofobia-e-crime-prof-maria-berenice-dias> Acesso em: 28 ago. 2020.

DUBRIN, A. J. **Fundamentos do comportamento organizacional.** Trad. James Sunderland Cook e Martha Malvezzi Leal. São Paulo: Thomson, 2003.

FIGUEIRÓ, M. D. **Educação Sexual:** Como ensinar no espaço da escola. Disponível em:  
[www.periodicos.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1323/1132](http://www.periodicos.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1323/1132)

JUNQUEIRA. R. Currículo heteronormativo e cotidiano escolar homofóbico. **Espaço do Currículo**, v. 2, n. 2, PP. 208-230, mar. 2010.

JUNQUEIRA. R. **Diversidade Sexual na Educação:** Problematização sobre a Homofobia nas Escolas. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187191> Acesso em: 07 out. 2020.